



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**CONVOCAÇÃO Nº 12**

A Direção do Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/NDI/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 AO EDITAL Nº 06/NDI/2022 DE 02 DE OUTUBRO DE 2022**, CONVOCA os responsáveis pelas crianças relacionadas a seguir para realizarem as matrículas no período de **09 a 10 de março de 2023**.

Para efetivar a matrícula, os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão seguir os seguintes procedimentos:

1 – Preencher o formulário de matrícula disponível no seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddKSmXxAtQ\\_Ow02gGW9VFa8MuL0\\_aAa3itaBHry4Lo5JgXiw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddKSmXxAtQ_Ow02gGW9VFa8MuL0_aAa3itaBHry4Lo5JgXiw/viewform)

2- Preencher o formulário de histórico da equipe de Enfermagem do NDI, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/Pu3NGsCimyMkaY59>

3 – Preencher o formulário de histórico da equipe de Nutrição do NDI, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/kaurBVKD3JSBWkJw8>

4 – Encaminhar para o e-mail [matriculas.ndi@contato.ufsc.br](mailto:matriculas.ndi@contato.ufsc.br), as cópias digitalizadas dos seguintes documentos da criança:

- **CARTEIRA DE VACINAÇÃO** com registro da vacinação obrigatória conforme Art. 14., §1 da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, de forma que esteja legível a página de identificação da criança e o quadro de registro das vacinas e, caso haja alguma contraindicação para que a criança receba alguma vacina em específico, deve ser apresentada declaração ou justificativa médica e;
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, **colocando o nome da criança e seu grupo no assunto do email.**

**O envio destes documentos é obrigatório para efetivação da matrícula.** Caso alguém tenha dificuldades para digitalizar os documentos, é possível enviar fotos dos mesmos, feitas com celular, ou ainda entrar em contato com a Coordenação Pedagógica pelo e-mail

matriculas.ndi@contato.ufsc.br para viabilizar a entrega.

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail [matriculas.ndi@contato.ufsc.br](mailto:matriculas.ndi@contato.ufsc.br), [cp.ndi@contato.ufsc.br](mailto:cp.ndi@contato.ufsc.br) ou [equipemulti.ndi@contato.ufsc.br](mailto:equipemulti.ndi@contato.ufsc.br) constando como assunto: "Dúvidas sobre a matrícula das crianças com deficiência".

**O descumprimento dos procedimentos para a realização da matrícula dentro do prazo estabelecido caracteriza a desistência da vaga.**

As matrículas serão realizadas de forma remota mediante o preenchimento dos formulários eletrônicos disponíveis neste documento e do envio, por e-mail, da documentação exigida digitalizada.

A confirmação do recebimento da **CARTEIRA DE VACINAÇÃO** e da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** será enviada pela Coordenação Pedagógica aos e-mails das famílias, conforme seus respectivos cadastros, **a partir do dia 13 de março de 2023**.

Eventuais trocas de turno podem ser pedidas após a confirmação da matrícula por meio do link: <https://ndi.ufsc.br/formularios-automaticos/>

Maiores informações acessem: <https://ndi.ufsc.br/>

#### VAGAS RESERVADAS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

##### GRUPO 5A - Turno Matutino

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
5	8	LORENZO GOMES MIRANDA THOMPSON FLORES	01/04/2018

Florianópolis, 09 de março de 2023